



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Benedito Leite
Rua 7 de setembro nº. 05, Cep: 65.885 – 000
C.N.P.J – 02.820.123/0001 – 02
Telefone: (0xx89) 3544 – 7211

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 03 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a limitação das atividades e dos serviços prestados pela Câmara de Vereadores de Benedito Leite- MA, em razão da prevenção e do combate a PANDEMIA DO COVID 19, e do Decreto do Executivo Municipal de nº 008/2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE- ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do cargo, com supedâneo na Lei Orgânica do Município de Benedito Leite- MA e o Regimento Interno desta Casa, faz saber:

CONSIDERANDO, o Decreto de nº 008/2021 publicado pelo Poder Executivo Municipal que traça diretrizes para restringir as aglomerações de pessoas e com isso combater o alastramento do Covid-19 em nosso Município;

CONSIDERANDO, o aumento dos casos de Corona vírus em todo o país e em nossa região, assim como a imperiosa necessidade de manter o isolamento social e o deslocamento de pessoas no município, decreta.

Art. 1º A partir das 06:00 (seis) horas do dia 03 de junho de 2021, até as 24 (vinte e quatro) horas de 04 de julho de 2021, as atividades da Câmara de Vereadores do Município de Benedito Leite- MA serão realizadas na forma de tele trabalho, e as sessões serão por vídeo conferência.

Art. 2º As sessões legislativas nesse período serão restritas, fechadas ao público, assim como as sessões das Comissões Permanentes, e demais trabalhos da Casa. Não havendo atendimento ao público na Câmara de Vereadores de Benedito Leite no período supracitado no artigo anterior.



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Benedito Leite
Rua 7 de setembro nº. 05, Cep: 65.885 – 000
C.N.P.J – 02.820.123/0001 – 02
Telefone: (0xx89) 3544 – 7211

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Benedito Leite- MA, 03 de junho de 2021.

CLEIGHTON BORGES BARROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA